

**Despacho (extrato) n.º 5313/2016**

Por despacho de 08.03.2016, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Filipe Colardelle Luz Mano — autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado com Agregação, com efeitos a partir de 01.04.2016. (Isento de fiscalização prévia do TC)

11 de abril de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

209502664

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências e Tecnologia****Aviso (extrato) n.º 5106/2016**

Por despacho de 08/04/2016 do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Doutor Gonçalo Jorge Trigo Neri Tabuada, Professor Auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro sem vencimento, fora do país, por um ano com início em 1 de setembro de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de abril de 2016. — O Administrador, *Dr. Luis Filipe Gaspar*.  
209503514

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Reitoria****Despacho n.º 5314/2016**

Por despacho reitoral de 2016/03/02, sob proposta do Conselho Científico do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração do 3.º ciclo de estudos em Biologia Básica e Aplicada, ministrado pela Universidade do Porto, através do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Ciências, adequado em 13 de julho de 2009, conforme consta da Deliberação n.º 3084/2009, publicado no DR n.º 218, 2.ª série, de 10 de novembro de 2009, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 12 de dezembro de 2013.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de março de 2016 e registada a 23 de março de 2016, sob o n.º R/A-Ef 2594/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdades: Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Faculdade de Medicina e Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de estudos: Biologia Básica e Aplicada
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Biologia Básica e Aplicada
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 421
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 240 ECTS
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 Anos
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Biologia Básica e Aplicada****QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia Básica e Aplicada . . . . .	BIOLBAP	240	–
<i>Total . . . . .</i>		240	0

**11 — Observações:**

O 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Biologia Básica e Aplicada tem 240 ECTS e uma duração de 4 anos e integra:

a) Um *Curso de Doutoramento* (não conferente de grau) com 60 ECTS, que consiste na realização de unidades curriculares afetas ao 1.º ano, resultando numa formação alargada em Biologia Básica e Aplicada (cuja sigla é GABBA), em que cada unidade curricular contém uma organização informal por temáticas, associadas a uma carga de trabalho teórica, teórico-prática ou laboratorial, dirigidas à aquisição de uma formação científica e à aprendizagem da prática de investigação. A aprovação na componente curricular confere o direito a um diploma de *Curso de Doutoramento* (não conferente de grau) em Fundamentos de Biologia Básica e Aplicada

b) A elaboração de uma Tese, que consiste na realização de um trabalho de investigação original na área de conhecimento do ciclo de estudos, elaborada especialmente para esse fim, a que correspondem 180 ECTS e cuja defesa em prova pública confere o grau de doutor em Biologia Básica e Aplicada.

**12 — Plano de estudos:****Universidade do Porto****Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Faculdade de Medicina e Faculdade de Ciências****Biologia Básica e Aplicada — GABBA****Doutor****Área científica predominante: Biologia Básica e Aplicada****1.º Ano****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto					ECTS	Observações
				T	TP	PL	OT	Total		
Princípios de Biologia . . . . .	BIOLBAP	Anual . . . . .	324	30	70	10	–	110	12	N
Sistemas Complexos em Biologia . . . . .	BIOLBAP	Anual . . . . .	567	45	135	10	–	190	21	N
Patologia . . . . .	BIOLBAP	Anual . . . . .	324	35	75	–	–	110	12	N
Projeto . . . . .	BIOLBAP	Anual . . . . .	405	–	–	–	50	50	15	N
			1 620					460	60	

2.º, 3.º e 4.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Tese .....	BIOLBAP	Plurianual . . . .	4860	1000	1000	180	CH, D, DEN

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

6 de abril de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209502178

**Despacho n.º 5315/2016**

Por despacho reitoral de 2016/03/04, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º ciclo de estudos em Biologia e Gestão da Qualidade da Água, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de outubro de 2006, conforme consta da Deliberação n.º 980/2007, publicado no DR n.º 106, 2.ª série, de 1 de junho de 2007, cuja última alteração consta do Despacho n.º 2365/2013, publicado no DR n.º 29, 2.ª série, de 11 de fevereiro de 2013, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 11 de fevereiro de 2016.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de março de 2016 e registada a 24 de março de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2624/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição(ões) de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade(s): Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de estudos: Biologia e Gestão da Qualidade da Água
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Biologia
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 421
- 7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 4 semestres
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): Não aplicável

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	BIOL	96	24
<i>Total</i> .....		96	24

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

- a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma, de curso de mestrado em Qualidade Biológica da Água, não conferente de grau;
- b) Uma unidade curricular de apoio à dissertação, designada projeto de preparação de dissertação (com 3 créditos ECTS);
- c) Uma dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final a que correspondem 57 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Biologia e Gestão da Qualidade da Água.

12 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto — Faculdade de Ciências****Biologia e Gestão da Qualidade da Água**

Mestre

**Área científica predominante — Biologia**

1.º Ano

1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto					ECTS	Observações
				T	TP	PL	S	Total		
Seminário .....	BIOL	Anual .....	243	—	—	—	63	63	9	CHT.
Qualidade Biológica da Água .....	BIOL	Semestral (S1) ...	162	24	—	18	—	42	6	
Contaminação Ambiental por Toxinas ...	BIOL	Semestral (S1) ...	162	18	—	24	—	42	6	
Opções .....	BIOL	Semestral (S1) ...	324	Depende das uc's escolhidas*					12	
Ambiente e Saúde Pública .....	BIOL	Semestral (S2) ...	81	13	8	—	—	21	3	
Tratamento da Água e Aguas Residuais	BIOL	Semestral (S2) ...	162	24	—	18	—	42	6	